



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 393/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

RESOLVE:

I - atribuir, em 05 de outubro de 2019, Grau "D" - 4 graus acumulados - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento do servidor **ROBERTO DE FARIA COSTA**, matrícula 1174-6, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo, nível IV da Carreira "E", por ter completado 2.920 (dois mil novecentos e vinte) dias de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga relativos ao interstício de 22 de setembro de 2011 a 04 de outubro de 2019, sendo 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao período de 21 de setembro de 2017 a 04 de outubro de 2019.

Progressão Horizontal anterior: Grau "A" - 21 de setembro de 2013 - Portaria 413/2013
Grau "B" - 21 de setembro de 2015 - Portaria 207/2015
Grau "C" - 20 de setembro de 2017 - Portaria 454/2017

Tempo de efetivo exercício na Administração Pública:

- de 22 de setembro de 2011 a 25 de abril de 2018: 2.408 (dois mil quatrocentos e oito) dias. (Câmara Municipal de Ipatinga)
- de 11 de maio de 2018 a 04 de outubro de 2019: 512 (quinhentos e doze) dias. (Câmara Municipal de Ipatinga)

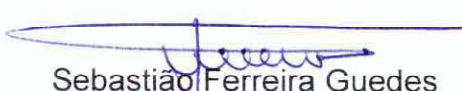
Tempo não considerado como efetivo exercício na Administração Pública:

- de 26 de setembro de 2011 a 10 de maio de 2019: 15 (quinze) dias. (Afastamento para tratamento de saúde acima de 30 dias – referente ao período de 26/04/2018 a 10/04/2018)

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de setembro de 2019.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 07 de setembro de 2019.

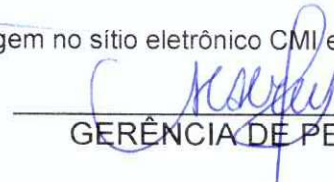

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 10 / 10 / 19


GERÊNCIA DE PESSOAL